

CENTRAL ÚNICA FEDERAL DOS DETETIVES DO BRASIL

Agência de Investigações. Telefone: (61) 3382 4508

Informações sobre o nosso curso de formação de Detetive Particular

A Central Única Federal dos Detetives do Brasil (CUFDB), é uma Agência de Investigações Particular, de acordo com a Lei Federal 3099/57 e Decreto Federal 50532/61.

A CUFDB vem qualificando novos profissionais na área de investigação particular para o mercado de trabalho que exige cada vez mais arrojo, qualidade e profissionalismo nos serviços prestados a população, e esta têm obtido êxito.

Esta é uma das profissões que mais têm crescido nos últimos dez anos, porque deveras é um trabalho muito requisitado pela população que necessita dos serviços de um detetive particular.

Nós, da CUFDB investigações, temos orgulho imenso de ser uma das escolas mais requisitadas para a formação desses profissionais.

O curso de detetive particular é oferecido à distância para que possamos atingir os sonhos daqueles que desejam ingressar na carreira, seja para aumentar a sua renda ou simplesmente por admiração a profissão. Devido a isso o curso é fornecido aos Brasileiros de todas as regiões do país e também para aqueles que residem em outros países. E também a estrangeiros que desejem tomar conhecimento da profissão por meio da profissionalização.

OBS.: Brasileiros residentes no Brasil que fizerem o curso poderão exercer a profissão em qualquer parte do país.

Brasileiros residentes no exterior e estrangeiros poderão fazer o curso, porém, não poderão exercer a função nos respectivos países, usando os documentos fornecidos pela CUFDB devido a leis e regimentos locais. Os documentos somente terão validade em território nacional, ou seja, Brasil.

De acordo com o MEC (Ministério da Educação e Cultura) e o SEMATEC (Secretaria de Educação Média e Tecnológica) este é um curso destinado à qualificação e reprofissionalização de trabalhadores, independente de escolaridade prévia e não estão sujeitos à regulamentação curricular por parte dos Ministérios ou Secretarias de Educação e é reconhecido em Território Nacional por curso "livre".

De acordo ainda com a SEED (Secretaria de Educação a Distância) e o MEC (Ministério da Educação e Cultura) Educação a distância no Brasil é normalizada pelo Decreto n.º 2494, de 10 de fevereiro de 1998 (publicado no D. O. U. de 11/02/98) Decreto n.º 2561 de 27 de abril de 1998 (publicado no D. O. U. de 28/04/98) e pela Portaria Ministerial n.º 301 de 07 de abril de 1998 (publicada no D. O. U. de 09/04/98).

A CUFDB é a agência de investigação que mais cresce no Brasil. Portanto, caro amigo, futuro detetive, venha fazer parte de nossa agência, tenha orgulho de ser um detetive particular formado pela CUFDB.

Requisitos para se tornar um Detetive Particular.

O candidato deverá ser maior de 18 (dezoito) anos; estar em plena faculdade mental; possuir Nada Consta Criminal e ser alfabetizado.

Documentos exigidos:

- 01 (uma) cópia do comprovante de residência (não é necessário que esteja em seu nome);
- 01 (uma) cópia do CPF e RG;
- 01 Certidão de Antecedentes Criminais (Nada Consta Criminal) original (não cópia)
- 02 fotos colorida, tamanho 2x2;
- informar estado civil; tipo sanguíneo e fator RH

CENTRAL ÚNICA FEDERAL DOS DETETIVES DO BRASIL

Agência de Investigações. Telefone: (61) 3382 4508

Como adquirir o curso:

Após a confirmação da sua matrícula (dar-se-á mediante confirmação do pagamento), será enviado o material didático que é composto por 01 (uma) apostila de aproximadamente 95 (noventa e cinco) páginas.

O aluno é responsável por optar a forma que deseja receber a apostila e a prova. Há duas formas de se enviar o material didático:

01 – Sedex a cobrar: Caso opte por este serviço, deverá nos informar o número dos documentos pessoais (CPF e RG)

02 – Encomenda normal através dos serviços dos Correios.

15 (quinze) dias após o recebimento do material, o aluno já poderá solicitar a sua prova, a qual será enviada através de e-mail, carta registrada ou normal, ou sedex a cobrar, de acordo com a escolha do aluno. Estando de posse da prova, esta deverá ser respondida (manuscrita ou digitada), assinada e enviada para correção e para que possa ser anexada e arquivada juntamente com os demais documentos solicitados já listados acima.

Duração do curso:

Não há um tempo previsto para a conclusão do curso, visto que trata-se de um curso focado ao cidadão que já possui uma profissão, assim sendo o aluno necessitará de tempo para dedicar-se aos estudos para concluir o curso. Devido a este fator, fica o aluno responsável pela sua própria carga horária.

O tempo que geralmente se leva para concluir o curso é de 01(um) a 03(três) meses, esta é apenas uma estimativa de duração do curso, podendo este variar de acordo com as necessidades do aluno.

Durante os estudos caso o aluno tenha alguma dúvida, basta entrar em contato conosco que teremos prazer em orientá-lo.

Documentos fornecidos após a conclusão do curso:

Certificado de conclusão do curso e carteira contendo todos os seus dados de identificação pessoal.

OBS.:

A carteira não acompanha o porta documentos e esta haverá uma data de vencimento anual, o que quer dizer que desde que esteja exercendo a profissão a data de validade deverá estar em dia.

Após a formação do aluno, este poderá contar com a nossa assessoria, suporte.

Como fazer a renovação da carteira:

Antes que esta tenha a data de validade expirada, deverá entrar em contato conosco e solicitar a renovação da carteira. Para a renovação é necessário um novo Nada Consta Criminal (origina) e pagar o valor de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente da época a ser depositado na conta da empresa.

O conteúdo programático do curso contém as seguintes matérias:

Noções, teoria:

Direitos e Deveres do Detetive Particular; e outros referente a profissão. Campana; técnicas de investigação; Perseguição; Seguimento; Provas Periciais; Estudo da vida progressa; Base para um bom contrato; Como fazer um relatório.

CENTRAL ÚNICA FEDERAL DOS DETETIVES DO BRASIL
Agência de Investigações. Telefone: (61) 3382 4508

Formas de pagamento:

Tabela de preços:		Forma de Pagamento:
Brasília - DF	R\$ 685,00	À vista: R\$ 685,00 ou 3x de 229,00
Outros Estados	R\$ 390,00	À vista: R\$ 390,00 ou 2x de 215,00

* O valor do curso para quem reside em outros estados do país é de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** à vista ou em dois pagamentos iguais de **R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais)** pagamento feito através de depósito bancário.

* O valor do curso para Brasileiros que residem fora do país e para estrangeiros é de **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) à vista**, pagamento feito através de ordem de pagamento do **Banco Western Union** para o **Banco do Brasil** em nome de pessoa física (dados a serem fornecidos) ou outro meio a ser analisado.

* O valor do curso para alunos residentes no Distrito Federal é de **R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais)** à vista ou em dois pagamentos iguais de **R\$ 342,50 (trezentos e quarenta e dois reais)** ou em três pagamentos de **R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)**. Estes alunos terão aulas individuais da parte teórica no decorrer do curso, e caso necessitarem, terão duas aulas práticas ao final do curso.

Os depósitos deverão ser feitos na seguinte conta:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 0643

Conta: 182-9

Operação: 22

Favorecido: Central Única – Ltda.

CNPJ: 03.348.632/0001-39

* O pagamento também pode ser feito através de cartão de crédito em até 04 vezes. Para esta forma de pagamento, consulte-nos.

OBS.: Após efetuar o pagamento, enviar à CUFDB imediatamente via Fax ou e-mail o comprovante de depósito (no comprovante deverá conter, nome, endereço e telefone para contato) para que seja providenciado o envio do material didático.

Tel: (61) 3382-4508

E-mail: sac@centralunica.com.br

Home page: www.centralunica.com.br